

SENADO FEDERAL
DIRETORIA-GERAL
DIRETORIA EXECUTIVA DE GESTÃO

PORTARIA Nº 2.456, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no artigo 1º, inciso III, do Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, combinado com a Resolução nº 13, de 2018, e considerando a necessidade de regularização das alterações ocorridas no ato concessório inicial para atendimento do disposto no Acórdão nº 8994/2020 - TCU - 1ª Câmara constante do processo nº 00200.011174/2017-06, resolve:

Alterar a Portaria da Diretoria-Geral nº 3044, de 2017, publicada na página 62, Seção II, do Diário Oficial da União de 19 de julho de 2017, que aposentou voluntariamente, com proventos integrais, a servidora ROSANE PARAGUASSÚ BASTOS, Técnico Legislativo/Processo Industrial Gráfico, Nível II, Padrão M36, para excluir a vantagem prevista no artigo 3º da Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

MARCIO TANCREDI

PORTARIAS DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no artigo 1º, inciso III, do Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, combinado com a Resolução nº 13, de 2018, e considerando a necessidade de regularização das alterações ocorridas no ato concessório inicial para atendimento do disposto no Acórdão nº 8907/2020 - TCU - 2ª Câmara constante do processo nº 00200.016695/2016-61, resolve:

Nº 2.158 - Alterar a Portaria da Diretoria-Geral nº 17, de 2017, publicada na página 46, Seção II, do Diário Oficial da União de 10 de janeiro de 2017, que aposentou voluntariamente, com proventos integrais, a servidora MARIA DO SOCORRO LIMA DE ARAÚJO, Técnico Legislativo/Processo Legislativo, Nível II, Padrão M36, para excluir a vantagem prevista no artigo 3º da Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no artigo 1º, inciso III, do Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, combinado com a Resolução nº 13, de 2018, e considerando a necessidade de regularização das alterações ocorridas no ato concessório inicial para atendimento do disposto no Acórdão nº 8.942/2020 - TCU - 2ª Câmara constante do processo nº 00200.000641/2017-64, resolve:

Nº 2.187 - Alterar a Portaria da Diretoria-Geral nº 171, de 2017, publicada na página 59, Seção II, do Diário Oficial da União de 30 de janeiro de 2017, que aposentou voluntariamente, com proventos integrais, a servidora MARIA CRISTINA PORTELLA DE AZEVEDO, Técnico Legislativo/Processo Legislativo, Nível II, Padrão M36, para excluir a vantagem prevista no artigo 3º da Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

MARCIO TANCREDI

PORTARIAS DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no artigo 1º, inciso III, do Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, combinado com a Resolução nº 13, de 2018, e considerando a necessidade de regularização das alterações ocorridas no ato concessório inicial para atendimento do disposto no Acórdão nº 9006/2020 - TCU - 1ª Câmara constante do processo nº 00200.017716/2015-84, resolve:

Nº 2.159 - Alterar a Portaria da Diretoria-Geral nº 5834, de 2015, publicada na página 86, Seção II, do Diário Oficial da União de 1º de dezembro de 2015, que aposentou voluntariamente, com proventos integrais, o servidor IGOR MARCOS ROCHA STEPANSKI, Analista Legislativo/Orçamento Público, Nível III, Padrão S-45, para excluir a vantagem prevista no artigo 3º da Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida no artigo 1º, inciso III, do Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, combinado com a Resolução nº 13, de 2018, e considerando a necessidade de regularização das alterações ocorridas no ato concessório inicial para atendimento do disposto no Acórdão nº 8.984/2020 - TCU - 2ª Câmara constante do processo nº 00200.015103/2015-11, resolve:

Nº 2.162 - Alterar a Portaria da Diretoria-Geral nº 6.094, de 2015, publicada na página 64, Seção II, do Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2015, que aposentou voluntariamente, com proventos integrais, a servidora ROSÂNGELA MARIA ALVES DA SILVA PADUE, Técnico Legislativo/Administração, Nível II, Padrão M-36, para excluir a vantagem prevista no artigo 3º da Resolução (SF) nº 74, de 1994, observando-se o limite remuneratório determinado pelo artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

MARCIO TANCREDI

PORTARIA Nº 2.254, DE 26 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 934178, resolve:

Nomear, na forma do disposto do inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, CASSIO MURILO COSTA DOS SANTOS para exercer o cargo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR INTERMEDIÁRIO, AP-06, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação no órgão GABSEN/GSRSANT - Gabinete do Senador Rogério Carvalho.

MARCIO TANCREDI

PORTARIAS DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 935997, resolve:

Nº 2.255 - exonerar na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, BEATRIZ ZANDONADI DE ANDRADE, matrícula nº 296949, do cargo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR JÚNIOR, AP-05, do órgão GABSEN/GSSTEBET - Gabinete da Senadora Simone Tebet, a partir de 25/09/2020.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 936020, resolve:

Nº 2.256 - exonerar LUIZ GUSTAVO DE SOUSA SALDANHA, matrícula nº 346230, do cargo, em comissão, de AJUDANTE PARLAMENTAR SÊNIOR, AP-04, do órgão GABSEN/GSIZALCI - Gabinete do Senador Izalci Lucas, e nomeá-lo para o cargo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR PLENO, AP-07, do órgão OUVDSF - Ouvidoria do Senado Federal.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 936031, resolve:

Nº 2.257 - exonerar SIRLENE MARIA MENDES, matrícula nº 344683, do cargo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR PLENO, AP-11, do órgão GABLI/GLIDPSL - Gabinete da Liderança do PSL, e nomeá-la para o cargo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR JÚNIOR, AP-09, do órgão GABSEN/GSOLIMPI - Gabinete do Senador Major Olímpio.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 936041, resolve:

Nº 2.258 - exonerar na forma do disposto no art. 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 1990, MILENA POLIANA MENDONÇA CABRAL SERRA, matrícula nº 348159, do cargo, em comissão, de AUXILIAR PARLAMENTAR INTERMEDIÁRIO, AP-06, do órgão GABSEN/GSEGAMA - Gabinete da Senadora Eliziane Gama.

O DIRETOR-EXECUTIVO DE GESTÃO DO SENADO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Ato da Diretoria-Geral nº 33, de 2017, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico número 936043, resolve:

Nº 2.259 - exonerar ROSIVANIA COELHO MATOS, matrícula nº 346916, do cargo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR JÚNIOR, AP-09, do órgão GABSEN/GSEGAMA - Gabinete da Senadora Eliziane Gama, e nomeá-la para o cargo, em comissão, de ASSISTENTE PARLAMENTAR PLENO, AP-11, da mesma lotação.

MARCIO TANCREDI

Poder Judiciário

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

PORTARIA Nº 379, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38, caput, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Dispensar, a contar de 11 de setembro de 2020, MÁRCIO ANTONIO BOSCARO do encargo de substituto eventual do Secretário-Geral da Presidência, nível CJ-4.

Min. LUIZ FUX

PORTARIA Nº 380, DE 24 DE SETEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38, caput, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Dispensar, a contar de 11 de setembro de 2020, SERGIO BRAUNE SOLON DE PONTES do encargo de substituto eventual do Diretor-Geral, nível CJ-4, da Secretaria do Tribunal.

Min. LUIZ FUX

PORTARIA Nº 382, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38, caput, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar, a contar de 11 de setembro de 2020, EDMILSON PALMA LIMA, Analista Judiciário, área Administrativa, para exercer o encargo de substituto eventual do Diretor-Geral, nível CJ-4, da Secretaria do Tribunal.

Min. LUIZ FUX

PORTARIA Nº 383, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38, caput, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar PATRICIA ANDRADE NEVES PERTENCE para o encargo de substituta eventual do Secretário-Geral da Presidência, nível CJ-4.

Min. LUIZ FUX

PORTARIA Nº 384, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

O PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38, caput, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar ROSEMARY ROLIM BEZERRA, Técnico Judiciário, área Administrativa, para o encargo de substituta eventual do Chefe de Gabinete da Presidência, nível CJ-4.

Min. LUIZ FUX

SECRETARIA DO TRIBUNAL SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 355, DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Regulamento da Secretaria do Supremo Tribunal Federal e tendo em vista o art. 9º, II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar DANIELA CANDIDA DA SILVA, Analista Judiciário, área Judiciária, para exercer a função comissionada de Assistente III, nível FC-3, no Núcleo de Análise de Recursos.

ALDA MITIE KAMADA

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL SECRETARIA DO TRIBUNAL

PORTARIA Nº 723, DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no inciso II do art. 1º da Portaria TSE nº 318, de 25 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º Fica dispensado Milton Dias Furtado, Analista Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente I, Nível FC-1, da Secretaria de Administração, da Secretaria do Tribunal.

Art. 2º Fica designado Milton Dias Furtado, Analista Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de Assistente IV, Nível FC-4, da Secretaria de Administração, da Secretaria do Tribunal.

RUI MOREIRA DE OLIVEIRA

